



**Câmara Municipal de Ubá
Estado de Minas Gerais**

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (Dezembro 2025)

Ouvidoria Parlamentar da
Câmara Municipal de Ubá/MG



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MESA DIRETORA 2025-2026

José Maria Fernandes

Presidente

ELABORAÇÃO

Ouvidor

Bruno Reis Pinto

1º Vice-Presidente

Samuel Soares da Silva

2º Vice-Presidente

Aline Moreira Silva Melo

1º Secretário

Lucas Rufino Zocoli

2º Secretário

Paulo Cézar Tavares

LEGISLATURA 2025-2026

Alexandre de Barros Mendes

Aline Moreira Silva Melo

André Eustáquio Alves

Antônio Domingos Ximendes Trindade

Aparecida Sônia Ferreira Vidal

Breno Reis de Oliveira

Edeir Pacheco da Costa

Gilson Fazolla Filgueiras

Jane Cristina Lacerda Pinto

José Maria Fernandes

José Roberto Reis Filgueiras

Lucas Rufino Zocoli

Paulo Cézar Tavares

Renato Vieira

Samuel Soares da Silva



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
ATIVIDADES REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO	5
CONCLUSÃO	7



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE OUVIDORIA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

REF. Dezembro/2025

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades e os resultados da Ouvidoria da Câmara Municipal de Ubá.

Instituída pela Resolução nº 8/2025, a Ouvidoria atua como porta de entrada para o diálogo entre os municíipes e seus vereadores, recepcionando manifestações dos cidadãos e colaborando para a transparência das ações, o respeito aos Direitos Humanos e a promoção da Cidadania e da Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões, além de outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências deste órgão.

Esta edição é um documento de encerramento de ciclo e, portanto, apresenta as estatísticas e as atividades referentes exclusivamente ao mês de dezembro de 2025. Esta delimitação temporal é necessária para fechar o primeiro exercício de atuação do órgão (iniciado em agosto de 2025), cumprindo o Art. 9º, Inciso VIII, da Resolução nº 8/2025.

A partir do exercício de 2026, a Ouvidoria passará a elaborar os relatórios quadrimestrais completos, respeitando a divisão do ano em períodos de quatro meses corridos e mantendo-os dentro do mesmo exercício, sendo o primeiro relatório de 2026 de janeiro a abril, o segundo de maio a agosto e o terceiro de setembro a dezembro.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATIVIDADES REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO

No período de 1 a 31 de dezembro de 2025, a Ouvidoria da Câmara recebeu 01 (uma) manifestação por meio do FalaBR. No total do mês de dezembro foram registradas 01 (uma) manifestação de usuários, contendo comunicação/denúncia, conforme descrito a seguir:

- 1 (uma) comunicação/denúncia anônima apontando a omissão da Secretaria Municipal de Educação (SME) em manter bibliotecas estruturadas em todas as unidades escolares, abertas à comunidade e com o acervo obrigatório, conforme determinação da Lei Orgânica. O denunciante também citou a evasiva da SME em apresentar cronograma de implantação e comprovação do acervo sobre a história do povo negro, requerendo a abertura de procedimento fiscalizatório pela Câmara. Em atendimento ao Art. 31 da Constituição Federal e à natureza da denúncia, foi elaborado o Memorando Interno e encaminhado a todos os Vereadores, com cópia para a Mesa Diretora e a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos - CECEDH, para ciência e adoção das providências fiscalizatórias cabíveis. Por ser uma denúncia anônima, a manifestação foi registrada como concluída na fase de encaminhamento e será reaberta para acompanhamento assim que houver retorno formal da Casa sobre as providências.

Manifestações referentes ao mês de Dezembro	
Tipo de Manifestação	Quantidade
Reclamação	00
Elogio	00
Solicitação	00
Sugestão	00
Denúncia	01
Pedido de Acesso à Informação	00
Total de manifestações	01

Acompanhamento de Demandas Anteriores:

No que tange à denúncia protocolada em novembro de 2025 (Protocolo FalaBR: 04136.2025.000010-72), referente ao suposto conflito de interesses envolvendo servidora da Câmara Municipal de Ubá, a Ouvidoria informa que o caso avançou para a fase de análise institucional. Após o recebimento do Parecer Jurídico, datado de 25 de novembro, que recomendou a instauração de Sindicância Administrativa, o Presidente da Câmara exarou despacho em 22 de dezembro de 2025. No referido documento, determinou-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a servidora



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresente manifestação ou defesa prévia. Esta medida visa garantir o contraditório e a ampla defesa antes da deliberação final sobre a instauração formal de processo disciplinar, mantendo a Ouvidoria o acompanhamento rigoroso do trâmite.

Em dezembro de 2025, o Ouvidor Parlamentar realizou a atualização completa da Carta de Serviços da Câmara Municipal. Originalmente elaborada em julho de 2025, durante o processo de autoavaliação de transparência da ATRICON, em colaboração entre a Equipe de Informática e o Setor de Comunicação, e sob a responsabilidade da Controladoria Interna, a Carta foi revista e publicada. Essa atualização, realizada formalmente pela Ouvidoria neste mês, tem como objetivo assegurar a máxima clareza e transparência dos serviços prestados pela Casa Legislativa à população, consolidando a informação sobre canais de atendimento, prazos e compromissos institucionais.

No início de dezembro, o processo de integração da Ouvidoria com as plataformas federais foi finalizado, sendo formalizados dois marcos importantes para a conformidade e a eficiência do órgão:

- 1. Adesão Formal à Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV) e ao PROFORT:** A Ouvidoria Parlamentar formalizou sua adesão à RENOUV, passando a integrar automaticamente o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT). Esta medida garante à Câmara acesso a capacitações, intercâmbio de experiências e o alinhamento contínuo com as melhores práticas e diretrizes federais, promovendo o aperfeiçoamento da gestão de processos e o uso de soluções inovadoras no tratamento das manifestações.
- 2. Liberação do Módulo e-SIC na Plataforma FalaBR:** Em conformidade com a legislação federal (Lei de Acesso à Informação - LAI), o módulo de Pedido de Acesso à Informação (e-SIC) da Ouvidoria da Câmara foi liberado e integrado à plataforma FalaBR da CGU, conforme formalizado no Termo de Adesão assinado em 02 de dezembro de 2025, complementando a adesão prévia do Módulo Ouvidoria. A partir desta data, o FalaBR torna-se o sistema oficial e unificado para a gestão de todos os Pedidos de Acesso à Informação, garantindo maior rastreabilidade, padronização e eficiência no atendimento às solicitações dos cidadãos.



CONCLUSÃO

Durante o mês de dezembro de 2025, a Ouvidoria registrou apenas 01 (uma) manifestação, o que reflete a natureza do período de encerramento do exercício legislativo e administrativo. Apesar do baixo volume quantitativo de novas entradas, o período foi marcado pelo intenso trabalho de acompanhamento de demandas sensíveis iniciadas em meses anteriores — como o caso da servidora da Câmara, que seguiu para fase de defesa prévia — e pela consolidação da infraestrutura tecnológica do órgão.

A tabela abaixo resume a distribuição da demanda recebida no período:

Canais	Quantidade
FalaBR - Ouvidoria	01
FalaBR – e-SIC	00
E-mail	00
Presencialmente	00
Telefone	00
Carta	00
Banco de Ideias Legislativas	00
Total de manifestações por canais	01

O mês de dezembro de 2025, embora marcado pelo período de encerramento do ano e início do Recesso Parlamentar, foi de intensa atividade institucional para a Ouvidoria. O foco principal foi a consolidação da conformidade legal e a preparação estrutural para o próximo exercício.

Destaca-se o sucesso na integração final e plena com a Plataforma FalaBR/CGU, com a ativação oficial do Módulo Acesso à Informação (e-SIC), garantindo maior rastreabilidade e padronização dos pedidos. Igualmente relevante foi a adesão formal à Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV) e a atualização completa da Carta de Serviços.

Para 2026, a perspectiva é de aprimorar a divulgação da Ouvidoria, fortalecer a capacitação dos servidores e iniciar a análise dos dados estatísticos compilados no FalaBR para produzir o primeiro Relatório Quadrimestral completo e estratégico, consolidando a Ouvidoria Parlamentar como instrumento essencial de transparência e cidadania na Câmara Municipal de Ubá.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara Municipal de Ubá disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Plataformas Digitais:** [FalaBR \(Ouvidoria\)](#), [E-Sic \(Acesso à Informação\)](#) e [Banco de Ideias Legislativas](#)

- **Telefone:** (32) 3539-5000, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

- **E-mail:** ouvidoria@uba.mg.leg.br

- **Presencialmente:** na Câmara Municipal, localizada na Rua Santa Cruz, 301 - Centro

- CEP 36.500-059 - Ubá – MG, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

- **Por Carta:** para o endereço Rua Santa Cruz, 301 - Centro - CEP 36.500-059 - Ubá – MG.

Ubá, 05 de janeiro de 2026

Bruno Reis Pinto
Ouvidor Parlamentar